



**PORTARIA Nº 006/2026.**

**DARCIÓPOLIS -TO, 04 DE MARÇO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a Contratação de empresa para serviço Médico de Clínico Geral PSF, em favor da empresa Sousa Vieira Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 63.121.519/0001-48, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.0301.2.174, Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.600.0000, Ficha 467 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TO, 04 DE MARÇO DE 2026.**

**ANDERSON LUIS MORANDI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETO Nº 001/2025**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-480796-06032026150020**